



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 864

Distribuição Eletrônica

06 de Fevereiro de 2018

Vital já trabalha na coleta de lixo em Angra

Empresa vencedora da licitação para realizar os serviços de coleta de lixo, Vital Engenharia Ambiental assume hoje (5) suas funções

Os problemas pela falta de coleta de lixo em Angra dos Reis têm dias contados para terminarem. Está em curso o processo de transição entre as empresas que realizam a coleta e hoje mesmo (5) a nova empresa responsável já está atuando com caminhões, retroescavadeiras, embarcações entre outros equipamentos. De acordo com o secretário de Serviços Públicos, Felipe Larrosa, a previsão é de que até o carnaval todo o município vai estar com o serviço de recolhimento de lixo regularizado.

Na Vila do Abraão, por exemplo, três embarcações foram enviadas para coletar o lixo no local.

“Normalmente somente uma embarcação é suficiente, mas mandamos três barcos para, se possível, regularizarmos a coleta de lixo ainda hoje. E pela primeira vez foi disponibilizado um caminhão compactador para auxiliar na recolhida de lixo na Ilha Grande.” – explica o secretário de Serviços Públicos, Felipe Larrosa.

A nova empresa chama-se Vital Engenharia Ambiental e já trabalha em diversos estados do Brasil como São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Espírito Santo, Goiás, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Maranhão além de Rio de Janeiro.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NAIR MARIA LÁZARO**
TERMO ADITIVO Nº 013 CONTRATO Nº 011/2010**OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do Contrato de Locação nº 011/2010, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Honório Lima nº 127, Centro, nesta cidade, destinado a atender à Controladoria Geral do Município.****PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 05/02/2018 e término em 04/02/2019, convalidando a prorrogação automática.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.****VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2003.04.122.0204.2157.339036.00.00 e Ficha nº: 20180103, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 406, de 31/01/2018, no valor de R\$ 73.893,16 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).**AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº Memorando nº 004/2018/CGM, de 25/01/2018, devidamente autorizado pelo Controlador Geral do Município.****DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018.****Angra dos Reis, 02 de fevereiro de 2018.**
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 004/2018.****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE E CASA DA DELY BAR E RESTAURANTE LTDA – ME.****OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais nº 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051 e 052, que conforme planilha de fls. 69 do Processo administrativo nº 2018001347, totalizam o valor de R\$ 31.721,40, correspondente ao período de 27/11/2017 a 31/12/2017, que ficou sem cobertura contratual, referente à prestação de serviços de alimentação destinada aos pacientes vinculados aos Centros de Apoio Psicossocial (CAPS II, CAPS Infantil, CAPS AD (álcool e outras drogas), e aos pacientes e acompanhantes com direito previsto em lei, da UPA infantil e doadores de sangue do Hemonúcleo.****VALOR TOTAL: R\$ 31.721,40 (trinta e um mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através da dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339092.2003, Ficha nº 20181229, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 346, de 31/01/2018 no valor de R\$ 31.721,40 (trinta e um mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).****AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018001347.****DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.**
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde**PORTARIA Nº 774/ CPP/18****A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 766/GP/2007 e 125/GP/2007 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,****RESOLVE**

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes no Memorando nº 005/2018/SDUS, desaparecimento do Processo Administrativo Nº. 2011024147, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2018.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Rosângela Oliveira Anselmo Rabha - Mat. 2106

2ª Secretária da CPP - Suplente

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

PORTARIA Nº 775/ CPP/18

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 766/GP/2007 e 125/GP/2007 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes no Memorando nº 006/2018/SDUS, infração de trânsito do veículo S10, placa LLW-9535, pertencente a Secretaria Executiva do Meio Ambiente (proc. adm. nº 2017016397), devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2018.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Rosângela Oliveira Anselmo Rabha - Mat. 2106

2ª Secretária da CPP - Suplente

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

PORTARIA Nº 776/ CPP/18

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 766/GP/2007 e 125/GP/2007 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes no Memorando nº 636/2017/SSA.GAB, irregularidades nos trâmites dos processos administrativos nº 2017011636 e 2017009412, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2018.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Rosângela Oliveira Anselmo Rabha - Mat. 2106

2ª Secretária da CPP - Suplente

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

ADIAMENTO “SINE DIE”

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 09/02/2018 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE” por determinação do TCE-RJ.

Angra dos Reis-RJ, 05 de fevereiro de 2018.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

REMARCADADO

PROCESSO Nº 2017016926

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), da Unidade de Pronto Atendimento (SPA), da rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/02/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

REMARCADADO

PROCESSO Nº 2017003205

OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos automotores terrestres novos, modelo caminhonete cabine dupla, destinados a Coordenação de Vigilância Sanitária – COVSA e a Coordenação de Vigilância Ambiental – COVAM.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/02/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

Pregoeira

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 11/2017

Responsável: Heraldo Luís França

Processo nº 2017018652

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM.CDCON, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, ao servidor Heraldo Luís França relativos ao Adiantamento Nº 11/2017, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – material de consumo, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2018.

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 12/2017

Responsável: Heraldo Luís França

Processo nº 2018018653

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM.CDCON, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, ao servidor Heraldo Luís França relativos ao Adiantamento Nº 12/2017, com finalidade de cobrir despesas miúdas de

pronto pagamento – serviços de terceiros - pessoa jurídica , no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2018.

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto no edital nº 001/2018/PMAR, item XVII, divulga os gabaritos das Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado – Monitor de Educação Especial, Docente I e Docente II/Arte, realizadas no dia 04 de fevereiro de 2018.

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1 - B	11 - ANULADA	21 - B
2 - C	12 - C	22 - D
3 - D	13 - D	23 - D
4 - C	14 - B	24 - B
5 - B	15 - C	25 - B
6 - A	16 - B	26 - C
7 - D	17 -ANULADA	27 - A
8 - A	18 - C	28 - D
9 - C	19 - D	29 - A
10 - B	20 - A	30 - B

DOCENTE I

1 - D	11 - C	21 - D
2 - A	12 - D	22 - A
3 - D	13 - A	23 - B
4 - B	14 - B	24 - C
5 - A	15 - B	25 - C
6 - C	16 - D	26 - A
7 - A	17 – ANULADA	27 - D
8 - B	18 - C	28 - B
9 - A	19 - B	29 - A
10 - B	20 - B	30 - C

DOCENTE II/ARTE

1 - D	11 - C	21 - D
2 - C	12 - B	22 - A
3 - A	13 - D	23 - B
4 - B	14 - D	24 - C
5 - B	15 - C	25 - C
6 - A	16 - C	26 - A
7 - D	17 - A	27 - D
8 - C	18 - C	28 - B
9 - A	19 - D	29 - A
10 - D	20 - A	30 - C

Angra dos Reis, 06 de Fevereiro de 2018.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1359

Autuado: AJANDI CESAR BARRETO SOARES
Endereço: Rua Alte Goulart Rolim - Nº 132 – Verolme
Matrícula: 27901-3

Infração: TER INTERVIDO NO RAMAL PREDIAL EXTERNO DE ÁGUA E TER RELIGADO POR CONTA PRÓPRIA A ÁGUA CORTADA, FICANDO INCURSO NO ARTIGO 90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15, FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 18/12/2017.

Angra dos Reis, 31 de Janeiro de 2018.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Captação De Água E Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1296

Autuado: ALDEZIR CURTY
Endereço: Rua São Sebastião - Nº 121 – Pous. Costa Verde – Nova Angra
Matrícula: 4211-0

Infração: UTILIZAÇÃO DE BOMBA NA REDE DISTRIBUIDORA, FICANDO INCURSO NO ARTIGO 90 ITEM XVI DO DECRETO 9.558/15, FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 09/01/2018.

Angra dos Reis, 31 de Janeiro de 2018.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Captação De Água E Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1354

Autuado: EMERSON DE OLIVEIRA SILVA
Endereço: Rua Barão de Jaceguai - Nº 222 – Verolme
Matrícula: 28719-9

Infração: TER INTERVIDO NO RAMAL PREDIAL EXTERNO DE ÁGUA E TER RELIGADO POR CONTA PRÓPRIA A ÁGUA CORTADA, FICANDO INCURSO NO ARTIGO 90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15, FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 18/12/2017.

Angra dos Reis, 31 de Janeiro de 2018.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Captação De Água E Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1357

Autuado: JARCY ANDRADE
Endereço: Rua Doce Delta II - Nº 410 Fundos – BNH
Matrícula: 29466-7

Infração: TER INTERVIDO NO RAMAL PREDIAL EXTERNO DE ÁGUA E TER RELIGADO POR CONTA PRÓPRIA A ÁGUA CORTADA, FICANDO INCURSO NO ARTIGO 90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15, FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE

30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 18/12/2017.

Angra dos Reis, 31 de Janeiro de 2018.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Captação De Água E Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1356

Autuado: JARCY ANDRADE
Endereço: Rua Doce Delta II - Nº 410 B – BNH
Matrícula: 45793-0

Infração: TER INTERVIDO NO RAMAL PREDIAL EXTERNO DE ÁGUA E TER RELIGADO POR CONTA PRÓPRIA A ÁGUA CORTADA, FICANDO INCURSO NO ARTIGO 90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15, FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 18/12/2017.

Angra dos Reis, 31 de Janeiro de 2018.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Captação De Água E Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1278

Autuado: JOÃO BERNADO DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Raimundo Cipriano - Nº 360 - casa 2 – Frade
Matrícula: 25000-7

Infração: TER INTERVIDO NO RAMAL PREDIAL EXTERNO DE ÁGUA E TER RELIGADO POR CONTA PRÓPRIA A ÁGUA CORTADA, FICANDO INCURSO NO ARTIGO 90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15, FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 12/01/2018.

Angra dos Reis, 31 de Janeiro de 2018.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Captação De Água E Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1360

Autuado: JUVENIL ALEXANDRE DE CASTRO
Endereço: Rua Alte Goulart Rolim - S/Nº – Verolme
Matrícula: 43803-0

Infração: TER INTERVIDO NO RAMAL PREDIAL EXTERNO DE ÁGUA E TER RELIGADO POR CONTA PRÓPRIA A ÁGUA CORTADA, FICANDO INCURSO NO ARTIGO 90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15, FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 18/12/2017.

Angra dos Reis, 31 de Janeiro de 2018.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Captação De Água E Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1241

Autuado: KARLA SUELIVIEIRA S. DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Ilha Da Madeira - Nº 402 – casa 01 – Ribeira

Matrícula: 17971-0

Infração: REINCIDÊNCIA DAS INFRAÇÕES DE INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA REFERENTE AO A.I 1227 DE 11/08/17. FICANDO INCURSO NO ARTIGO 90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15 , FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL , QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 25/08/2017.

Angra dos Reis, 31 de Janeiro de 2018.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Captação De Água E Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1286

Autuado: MARIA LIVANEDE ALVES DA SILVA

Endereço: Rua Paraíba - Nº 1 – Itinga

Matrícula: 46916-5

Infração: TER INTERVIDO NO RAMAL PREDIAL EXTERNO DE ÁGUA E TER RELIGADO POR CONTA PRÓPRIA A ÁGUA CORTADA, FICANDO INCURSO NO ARTIGO 90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15 , FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL , QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 23/01/2018.

Angra dos Reis, 31 de Janeiro de 2018.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Captação De Água E Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1358

Autuado: MARIA MABEL DA SILVA

Endereço: Rua Doce Delta II - Nº 132 – BNH

Matrícula: 29470-5

Infração: TER INTERVIDO NO RAMAL PREDIAL EXTERNO DE ÁGUA E TER RELIGADO POR CONTA PRÓPRIA A ÁGUA CORTADA, FICANDO INCURSO NO ARTIGO 90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15 , FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL , QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 18/12/2017.

Angra dos Reis, 31 de Janeiro de 2018.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Captação De Água E Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1355

Autuado: PATRÍCIA GLÓRIA AMORIM

Endereço: Rua Muriae - Nº 70 A – Village

Matrícula: 45419-2

Infração: TER INTERVIDO NO RAMAL PREDIAL EXTERNO DE ÁGUA E TER RELIGADO POR CONTA PRÓPRIA A ÁGUA CORTADA , FICANDO INCURSO NO ARTIGO 90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15 , FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL , QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 18/12/2017.

Angra dos Reis, 31 de Janeiro de 2018.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Captação De Água E Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0917

Autuado: RONALDO P. SEABRA

Endereço: Rua Alte Noronha - Nº 281 – Verolme

Matrícula: 29105-6

Infração: VIOLAÇÃO DO HIDRÔMETRO ATRAVÉS DOS LACRES, INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO ARTIGO 90 ITENS IV, VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15 , FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 30/01/2018.

Angra dos Reis, 31 de Janeiro de 2018.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Captação De Água E Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1277

Autuado: SONIA MARIA CUNHA DA SILVA

Endereço: Rua Dos Pinheiros – S/Nº BL 5 casa 20 – Frade

Matrícula: 17837-3

Infração: TER INTERVIDO NO RAMAL PREDIAL EXTERNO DE ÁGUA E TER RELIGADO POR CONTA PRÓPRIA A ÁGUA CORTADA , FICANDO INCURSO NO ARTIGO 90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15 , FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL , QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 12/01/2018.

Angra dos Reis, 31 de Janeiro de 2018.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Captação De Água E Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1280

Autuado: TELMO LENS LENS

Endereço: Rua Praia Da Itinga - Nº 178 – Bracui

Matrícula: 37970-0

Infração: TER INTERVIDO NO RAMAL PREDIAL EXTERNO DE ÁGUA E TER RELIGADO POR CONTA PRÓPRIA A ÁGUA CORTADA, FICANDO INCURSO NO ARTIGO 90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15 , FICANDO ESTE INTIMADO, NO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL , QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 12/01/2018.

Angra dos Reis, 31 de Janeiro de 2018.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Captação De Água E Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1315

Autuado: VALMIR DE SOUZA SILVA

Endereço: Rua Goiabal - Nº 40 – Nova Angra

Matrícula: 43944-4

Infração: TER INTERVIDO NO RAMAL PREDIAL EXTERNO DE ÁGUA E TER RELIGADO POR CONTA PRÓPRIA A ÁGUA CORTADA, FICANDO INCURSO NO ARTIGO 90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/15, FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGARA MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL , QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 05/01/2018.

Angra dos Reis, 31 de Janeiro de 2018.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Captação De Água E Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis

ADIAMENTO “SINE DIE”
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017023433

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Angra dos Reis vem, através deste, tornar público, que a licitação referenciada, prevista para o dia 02.03.2018 às 10:00, encontra-se adiada “SINE DIE” por determinação do TCE-RJ.

Angra dos Reis-RJ, 06 de fevereiro de 2018.

VANESSA CORREA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/FTAR

PROCESSO Nº: 2017022521

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração o processo supracitado.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente

PORTARIA No 018/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica de Coordenação – CTC, responsável pela revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Angra dos Reis, composta pelos seguintes membros:

COORDENAÇÃO GERAL:

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

André Luís Gomes Amazonas Pimenta – Matrícula 11755

SUBCOORDENAÇÃO:

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE

Mário Sérgio da Glória Reis - Matrícula 6817

MEMBROS:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Maria Leonor Rodrigues - Matrícula 25628

Anna Gabriela Lopes Ventura Pinto – Matrícula 25463

Eric Souza Santiago – Matrícula 10611

Fillippe Mota de Carvalho - Matrícula 17399

Paulo Carvalho Filho - Matrícula 3054

Alex Silva da Fonseca - Matrícula 14185

Eduardo de Lima Brasileiro - Matrícula 19880

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

Lenara Ferraz de Carvalho Ferreira - Matrícula 3325

Ranieri Barbosa Elizário - Matrícula 15448

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

Sérgio de Souza - Matrícula 3350

SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

Cláudia Pereira Cursino - Matrícula 25465

Gilmarcos Biaggi Barbosa – Matrícula 5124

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Carla Vasconcellos de Mattos – Matrícula 10377

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA DEFESA CIVIL

Fábio Júnior Pires da Silva – Matrícula 14509

Pedro França Magalhães - Matrícula 14354

357

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA

Jefferson Affonso Soares - Matrícula 17802

Adão Renato Novacki - Matrícula 25521

DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO

Cássio Veloso Abreu - Matrícula 4054

Priscila de Jesus de Sousa - Matrícula 18218

PROCURADORIA GERAL

Márcia Ferraz de Carvalho Caravieri – Matrícula 4849

Stefan Doerzapff Alvino – Matrícula 24388

SECRETARIA DE FINANÇAS

Ibson Neves de Sousa Junior – Matrícula 19175

Valéria Gonçalves de Sousa Santos – Matrícula 3451

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

Lucas dos Santos Alves – Matrícula 191069

Mário Orlando Leone Gonçalves – Matrícula 190743

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIENE JORDÃO RABHA

Secretária Interina de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 042/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017006540, datado de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1041/2017, de 17 de agosto de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

EXONERAR, a pedido, a servidora PRISCILA PEREIRA DA SILVA, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 20019, Referência 203, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2017.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 043/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017021741, datado de 18 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor LUCIANO LUIZ SILVA, do cargo de Enfermeiro, Matrícula 22310, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 044/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017021906, datado de 19 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor LEONARDO TAVARES CAMARDELLA, do cargo de Cirurgião Dentista, Matrícula 20036, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 045/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017024915, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora TÂNIA FERREIRA DE AGUIAR, Técnico em Contabilidade, Matrícula 1720, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 046/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017024623, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SUELI VINETH BARROS, Matrícula 561, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 047/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017024611, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CARLINDA DOS ANJOS DE SOUSA, Merendeira, Matrícula 2425, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 048/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017018300, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de agosto de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA DE LOURDES BORGES DA TRINDADE, Auxiliar de Recreação, Matrícula 2904, Referência 108, Padrão "K", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 049/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando

os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017024278, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora DILMA MARIA JACOB, Zelador, Matrícula 1892, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 050/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017024871, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARTA SABINO DE CARVALHO, Matrícula 1147, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 051/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017023167, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 09 de novembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LÚCIA SILVEIRA GUIMARÃES, Matrícula 12273, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "E", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 052/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017023954, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MONICA ALBUQUERQUE, Matrícula 4340, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 053/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017025617, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora GIRLENE BARBOSA NEPOMUCENO, Matrícula 3598, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e Artigo 40 da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 054/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017024905, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 07 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LEDILCE GONÇALVES LEDO CHATTAR, Matrícula 3749, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 055/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017024973, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 11 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor GILBERTO DE CASTRO, Matrícula 2630, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 056/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017025173, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSÉ PERES NETO, Matrícula 1311, Artífice I, Referência 103, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e Artigo 40 da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 057/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017025504, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANGELA DE FÁTIMA FIGUEIREDO LEONE DE ALMEIDA, Matrícula 1128, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 058/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017026086, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora FLÁVIA DE FÁTIMA NERY DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula 2594, Referência 203, Padrão "L", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, incisos I, da CRFB/88 c/c Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 059/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017026089, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CRISTIANE LARANJEIRAS DE LIMA, Recepcionista, Matrícula 11.697, Referência 104, Padrão "E", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, incisos I, da CRFB/88 c/c Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 060/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando o Ofício nº 055/DBESE, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 798, de 09 de setembro de 2015, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora SILVANA SILVA DUARTE, Enfermeiro, Matrícula 4970, Referência 300, Padrão "I", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB/88 c/c Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 061/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 18/2018/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 24 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS, Matrícula 4501473, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 062/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 015/2018/PGM, Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 24 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS, Matrícula 4501473, para a Função Gratificada de Assistente de Créditos Tributários, da Procuradoria-Geral do

Município, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 063/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 027/2018/SGRI.SEPGE, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, datado de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR, interinamente, a servidora CAMILA NUNES DE BARROS, Matrícula 18265, para o Cargo em Comissão de Assessor de Integração Institucional, da Superintendência de Planejamento e Gestão, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2018, durante a Licença Maternidade da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 066/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, Matrícula 190539, do Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 067/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CLÁUDIO DE LIMA SIRIO, Matrícula 1253, do Cargo em Comissão de Superintendente de Políticas Públicas, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 068/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUCIENE JORDÃO RABHA, Matrícula 20421, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Obras, Parques e Jardins, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 069/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA, Matrícula 21019, do Cargo em Comissão de Superintendente de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 070/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JEAN ANDRADE DA SILVA, Matrícula 25505, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Medição, do Departamento de Fiscalização, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 071/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, do Cargo em Comissão de Assessor da Região Norte, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 072/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR HERALDO DA SILVA FERNANDES, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Jacuacanga, da Assessoria da Região Norte, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 073/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR EDUARDO RADANOVIC, Matrícula 20251, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Geotécnica, do Departamento de Infraestrutura, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 074/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIO DE LIMA SIRIO, Matrícula 1253, para o Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 075/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, Matrícula 190539, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Políticas Públicas, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 076/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA, Matrícula 21019, para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Obras, Parques e Jardins, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 077/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIENE JORDÃO RABHA, Matrícula 20421, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 078/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FILIPE DIEGO MAIA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Medição, do Departamento de Fiscalização, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 079/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR HERALDO DA SILVA FERNANDES, para o Cargo em Comissão de Assessor da Região Norte, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 080/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Jacuacanga, da Assessoria da Região Norte, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 081/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, LEANDRO VIEIRA FRANCISCO, Matrícula 17841, da Função Gratificada de Coordenador de Integração de Demandas, do Departamento de Cidade Inteligente, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 082/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, TIAGO SOARES DA ROSA, Matrícula 19823, para a Função Gratificada de Coordenador de Integração de Demandas, do Departamento de Cidade Inteligente, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 087/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIANA VARGAS SILVA FRANCISCO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Geotecnia, do Departamento de Infraestrutura, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 088/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 115/GP/2018, da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, datado de 23 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CEDER a servidora FLÁVIA LIPAROTI VIEGAS MALIZIA, Odontóloga, Matrícula 4500269, para a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, com ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO Nº 10.789, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2017024886, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 07 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a ANDRÉ JUSTINO DOS SANTOS, beneficiário do servidor ARI NATALÍCIO DOS SANTOS, Matrícula 2772, Zelador, Referência 102, Padrão “K” (aposentado), com base no que dispõe o Artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c os Artigos 22, 23, Inciso I e Artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do
Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº 10.790, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 067/DBESE/2018, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, de 22 de janeiro de 2018, e em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE nº 825.148-6/16,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 10.220, de 16 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão por morte a MARIA FERREIRA DA CRUZ, esposa e beneficiária do servidor JOSÉ ANTONIO DA CRUZ, Matrícula 141, Vigilante, Referência 104, Padrão “L”, com base no art. 40, § 7º, inciso II, da CF/1988 c/c os artigos 22, 23, inciso II, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do
Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº 10.791, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 2015013267, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, de 24 de julho de 2015, e em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE nº 825.033-5/16,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 9.825, de 08 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão a OMAR DOS SANTOS DORNELES, beneficiário da servidora falecida ANGELICA MADALENA DA SILVA DORNELES, Matrícula 5676, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão “I”, com base no art. 40, § 7º, inciso II, da CF/1988 c/c os artigos 22, 23, inciso II, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de junho de 2015.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do
Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº 10.796, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, DO GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE GERIRAS PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Angra dos Reis o GRUPO DE TRABALHO com objetivo de gerir as praias marítimas

urbanas, inclusive bens de uso comum com exploração econômica e estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, ensejando uma melhoria continuada orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios, com base no Fundamento Legal, art. 14, da Lei Federal nº 13.240 de 30 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. O referido Grupo contará com a seguinte composição:

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Coordenador: Danilo Rodrigues da Silva – Mat. 25524

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE

Mário Sérgio da Glória Reis – Mat. 6817

Filipe Mota de Carvalho – Mat. 17399

Eric Souza Santiago – Mat. 10611

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

Waslington Luiz da Paz – Mat. 4299

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Marcelo Gomes da Silva – Mat. 25441

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

DECRETO Nº 10.800, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2015022076, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, de 23 de dezembro de 2015, e em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE nº 825.121-8/2016,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 10.002, de 04 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão por morte a ETACIR PEREIRA CORREIA, beneficiária do servidor JOSÉ DIAS CORREIA, Matrícula 2577, Zelador (aposentado), com base no art. 40, § 7º, inciso I, da CF/1988 c/c os artigos 22, 23, inciso II, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº 10.801 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 5.248, de 28 de fevereiro de 2007, alterado pelos Decretos nºs.

6.975, de 11 de fevereiro de 2009, 7.325, de 13 de janeiro de 2010 e 7.440, de 06 de maio de 2010, e com o artigo 32, § 3º, combinado com os artigos 34, 35, 36 e 37 caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Orgânica do Município e o Memorando nº 015/SAD.SUGES, da Secretaria de Administração, datado de 18 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

WANDERSON LEAL DIAS – Matrícula 10.638 (TITULAR);

ADRIANO DE MOURA VIDAL – Matrícula 17.150 (SUPLENTE).

MEMBROS:

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO - Matrícula 1.580 – PGM (titular);

ROBERTA KELLI LOURENÇO – Matrícula 24.386 – PGM (suplente); SANDRO GUEDES GUIMARÃES – Matrícula 17.984 – SDUS (titular);

AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE - Matrícula 14.118 - SDUS (suplente);

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA - Matrícula 12.378 – CGM (titular);

SIMONE RODRIGUES DA SILVA – Matrícula 17.111 – CGM (suplente).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 10.802, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.140, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, E DO DECRETO Nº 9.417, DE 08 DE AGOSTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/2018/SAD.SUSPE, datado de 22 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 9.140, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação, administração, gerenciamento e atribuições do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), vinculado diretamente à Superintendência de Segurança Pública, instância colegiada de deliberação, execução e coordenação de ações de segurança pública e prevenção/repressão da violência e da criminalidade, no âmbito do Município de Angra dos Reis.” (NR)

“Art. 4º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal disporá de uma Assessoria na estrutura da Superintendência de Segurança Pública, e para a direção dos seus trabalhos terá as seguintes funções:

I – Coordenador-Geral, exercido pelo Prefeito Municipal;

II – Coordenador-Executivo, exercida pelo Superintendente de Segurança Pública;

III – Assessoria de Coordenação, exercida pelo Assessor do GGIM da Superintendência de Segurança Pública.

[...].” (NR)

“Art. 5º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal será composto pelos seguintes membros natos titulares, e seus suplentes:

I - Secretário de Governo e Relações Institucionais;

II - Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia;

III Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção à Cidadania;

IV - Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil;

V - Procurador Geral do Município;

VI - Comandante do 33º Batalhão da Polícia Militar;

VII - Comandante do 10º Grupamento de Bombeiro Militar;

VIII - Delegado titular da Delegacia de Polícia Federal de Angra dos Reis;

IX- Chefe da 3ª Delegacia da 5ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal;

X - Delegado titular da 166ª Delegacia de Polícia Civil;

XI - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

XII - Juiz titular da Vara Criminal;

XIII - Promotor de Justiça da Vara Criminal;

XIV - Representante da Defensoria Pública;

XV - Representante do Conselho Tutelar;

XVI - Comandante do Colégio Naval;

XVII - Delegado da Delegacia da Capitania dos Portos;

XVIII - Superintendente de Segurança Pública.” (NR)

“Art. 7º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal vincula-se na estrutura da Superintendência de Segurança Pública, da Secretaria de Administração, para fins de suporte administrativo, operacional e financeiro.” (NR).

Art. 2º O Decreto nº 9.417, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal, órgão vinculado à Superintendência de Segurança Pública, da Secretaria de Administração, criado pelo Decreto nº 9.140/2013, é um fórum deliberativo e executivo que opera por consenso, sem hierarquia e respeitando a autonomia das instituições que o compõem, visando colaborar com a Prefeitura no sentido de desenvolver, avaliar e monitorar os programas e ações estratégicas dirigidas à prevenção e controle da violência e criminalidade no Município.” (NR)

“Art. 6º O GGIM terá como membros natos:

I - Secretário de Governo e Relações Institucionais;

II - Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia; (incluído pelo Dec. nº 9.280/2014)

III - Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção à Cidadania;

IV - Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil;

V - Procurador Geral do Município;

VI - Comandante do 33º Batalhão da Polícia Militar;

VII - Comandante do 10º Grupamento de Bombeiro Militar;

VIII. Delegado titular da Delegacia de Polícia Federal de Angra dos Reis;

IX - Chefe da 3ª Delegacia da 5ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal;

X - Delegado titular da 166ª Delegacia de Polícia Civil;

XI - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

XII - Juiz titular da Vara Criminal;

XIII - Promotor de Justiça da Vara Criminal;

XIV - Representante da Defensoria Pública;

XV - Representante do Conselho Tutelar;

XVI - Comandante do Colégio Naval;

XVII - Delegado da Delegacia da Capitania dos Portos; XVIII - Superintendente de Segurança Pública.

[...].” (NR)

“Art. 9º O coordenador-executivo será o Superintendente de Segurança Pública do município.” (NR)

“Art. 10º A assessoria de coordenação terá atividade subordinada ao GGIM e será exercida pelo Assessor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal da Superintendência de Segurança Pública.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

D E C R E T O Nº 10.807, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A CÂMARA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.890, de 05 de novembro de 2015, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Educação,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 001/2018/CME, datado de 23 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada PAULA RODRIGUES COSTA MOREIRA, para compor o Conselho do FUNDEB, substituindo o titular Wellington Pereira da Silva, representante da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, nomeada através do Decreto nº 9.890, de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º Fica nomeado VITOR THIAGO DA SILVA, para compor o Conselho do FUNDEB, substituindo a suplente Sônia Vilela de Souza, representante da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, nomeada através do Decreto nº 9.890, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3º Fica nomeado ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA, para compor o Conselho do FUNDEB, substituindo a titular Andreza Barbosa, Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nomeada através do Decreto nº 10.313, de 17 de agosto de 2016.

Art. 4º Fica nomeado DANILLO RODRIGUES DA SILVA para compor o Conselho do FUNDEB, substituindo a suplente Gabriela Nascimento Gomes Conceição, Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nomeada através do Decreto nº 9.890, de 05 de novembro de 2015.

Art. 5º Fica nomeada SAMARA DA SILVA RODRIGUES, para compor o Conselho do FUNDEB, substituindo o titular Geraldo Mariano Ribeiro, representante de Estudantes de Educação Básica Pública, nomeado através do Decreto nº 9.890, de 05 de novembro de 2015.

Art. 6º Fica nomeada VANDA DA SILVA, para compor o Conselho do FUNDEB, substituindo o suplente Adriano da Silva Vicente, representante de Estudantes de Educação Básica Pública, nomeado através do Decreto nº 10.313 de 17 de agosto de 2016.

Art. 7º Fica nomeado GERALDO MARIANO RIBEIRO para compor o Conselho do FUNDEB, substituindo a titular Fabiana dos Santos da Silva, Representante de Estudante de Educação Básica Pública indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas, nomeada através do Decreto nº 10.270, de 15 de julho de 2016.

Art. 8º Fica nomeada FABIANA DOS SANTOS DA SILVA para compor o Conselho do FUNDEB, substituindo a suplente Sara dos Santos Paiva, Representante de Estudante de Educação Básica Pública indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas, nomeada através do Decreto nº 10.270, de 15 de julho de 2016.

Art. 9º Fica nomeada GIZELLY DA SILVA LISBÔA para compor o Conselho do FUNDEB, substituindo o titular Moisés José da Silva, Representante de Responsável de Estudantes de Educação Básica Pública, nomeado através do Decreto nº 9.890, de 05 de novembro de 2015.

Art. 10. Fica nomeada KATIA CILLENE RODRIGUES ALMEIDA para compor o Conselho do FUNDEB, substituindo a suplente Patrícia da Silva Aniceto, Representante de Responsável de Estudantes de Educação Básica Pública nomeada através do Decreto nº 9.890, de 05 de novembro de 2015.

Art. 11. Fica nomeada LUCINEIA FIRMINO BATISTA para compor o Conselho do FUNDEB, substituindo a Suplente Ângela Maria Barbosa Rosa, Representante do Conselho Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 9.890, de 05 de novembro de 2015.

Art. 12. Ficam renomeados por mais 02 (dois) anos os seguintes Conselheiros devidamente representados:

REPRESENTANTES DE RESPONSÁVEL DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Alessandro Ataliba dos Remédios

Suplente: Maria Aparecida Pereira Vieira Menezes

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Argentino Augusto Rosa Filho

Suplente: Maria do Parto de Barros Vitor

REPRESENTANTES DE DIREÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Danielle da Silva Raymundo

Suplente: Paola Lopes Pereira de Oliveira

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO No 10.811, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 024/2018/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 31 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a conduzir veículos no desempenho de suas atribuições, desta Administração Pública Municipal e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

NOME	MATRÍCULA	CART. HAB.
Rubens Rocha de Andrade	25.391	AB

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

DECRETO No 10.780, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando o que determina o art. 87 da Lei Orgânica do Município, e o art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os ditames elencados no Decreto nº 10.722, de 10 de novembro de 2017, que instrui sobre a necessidade da realização de chamamento público para selecionar das organizações da sociedade civil que torne mais eficaz a execução do objeto, criando a Comissão Técnica Julgadora, como também nomeando seus membros;

CONSIDERANDO os Termos do Memorando nº 020/2018/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ROSELANE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2605, para compor a Comissão Técnica e Julgadora – CTJ do chamamento público para seleção de entidade de natureza privada, sem fins lucrativos, para celebração de Termos de Colaboração, em substituição a Darlan Silva Santos, matrícula nº 25601, nomeado pelo Decreto nº 10.722, de 10 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos às publicações anteriores.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 10.781, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2017022747, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 01 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a beneficiária do servidor RAIMUNDO NONATO LOUCHARD MEDEIROS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 5.050, Referência 203, Padrão “J”, com base no que dispõe o artigo 40, § 7º, II, da CRFB/1988 c/c artigos 22, 23, inciso II, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citado:

VERA LUCIA RODRIGUES DE PAULA 20% (vinte por cento)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº 10.782, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2017025264, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 13 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a MARLY ANDRADE DA SILVA, esposa e beneficiária do servidor FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula 190575, Referência 103, Padrão “E”, com base no que dispõe o artigo 40, § 7º, II, da CRFB/1988 c/c artigos 22, 23, inciso II, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos retroativos a 28 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 10.785, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 013/2018/SAAE, do Serviço de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, datado de 11 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a conduzir embarcações desta Administração Pública Municipal e do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, o servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO DA MARINHA DO BRASIL
FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA	190.727	382P2001052595

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

DECRETO Nº 10.787, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2018/SDUS.SEOPJ, da Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 18 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor SERGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 25.470, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIENE JORDÃO RABHA
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - Interina

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 003/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E LABORATÓRIO ANGRALAB DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ANGRA DOS REIS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal nº 00014636, referente à prestação de serviços de laboratórios de Análises Clínicas, Anatomia Patológica, Microbiologia Clínica, Gasometria rápida para Unidade de Tratamento intensivo – UTI, Unidade Intensiva – UI, Unidade de Pacientes Graves – UPG e Trauma Infantil, Hemograma em Aparelho Compacto para o Hemonúcleo e Citologia, no período de 14/12/2017 a 08/01/2018 executados sem cobertura contratual na Fundação Hospital Geral da Japuíba - FHGJ.

VALOR TOTAL: R\$122.014,78 (cento e vinte e dois mil, catorze reais e

setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através das seguintes dotações orçamentárias: ficha nº 20181209, dotação orçamentária nº 33.3301.10.302.0206.2680.339039.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 40, de 31/01/2018, no valor de R\$ 122.014,78 (cento e vinte e dois mil, catorze reais e setenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2018001912.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018.

Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

Convênio da Prefeitura com Estácio oferece 40% de desconto ao servidor público

Funcionalismo público terá à disposição 14 cursos na universidade para fazer faculdade com o desconto oferecido, menos Medicina

A Prefeitura de Angra e a Universidade Estácio estão formalizando um novo convênio que vai beneficiar os servidores públicos com 40% de desconto para os interessados em fazer um curso universitário. O desconto também será estendido a filhos, maridos e esposas do funcionalismo público da prefeitura. Antes mesmo da assinatura do convênio com o governo municipal, a Estácio já está disponibilizando os 40% de desconto aos servidores, desde que os mesmos venham a comprovar que trabalham na prefeitura.

A comprovação vem por meio de contracheques, certidões de nascimento dos filhos ou certidões de casamento dos pais, que devem ser apresentados no ato da feitura da matrícula. Segundo a secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, Stella Salomão, a minuta do novo convênio com a Universidade Estácio já foi encaminhada à Procuradoria do Município, que fará

a análise jurídica do mesmo, dando prosseguimento aos trâmites administrativos e jurídicos para o fechamento do convênio.

Ainda segunda a secretária de Educação, o convênio deverá ser assinado em no máximo um mês, 30 dias. Hoje a Estácio oferece 14 cursos para a prática do desconto de 40% para os servidores públicos municipais: Administração, Ciências Contábeis, Gestão de Recursos Humanos, Logística, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Fisioterapia, Biomedicina, Nutrição, Arquitetura, Educação Física, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informações e Matemática.

O Campus da Estácio situado em Jacuecanga, na Avenida dos Trabalhadores, nº 179. Para mais informações, o telefone da Universidade Estácio de Sá de Angra é (24) 3364-2200.

